

## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.305

Resolve sobre credenciamento de profissionais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de viabilizar e agilizar os trabalhos das Unidades Acadêmicas,

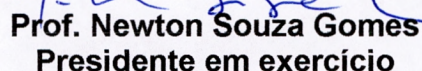
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência aos Conselhos Departamentais para decidir sobre a participação de profissionais reconhecidamente qualificados, a juízo do Departamento interessado, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que em todas elas seja designado um professor de Carreira do Magistério como responsável pela atividade, que será exercida por prazo determinado, não podendo ultrapassar um ano.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CEPE nº 134.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 03 de abril de 2003.

  
Prof. Newton Souza Gomes  
Presidente em exercício